

*****ERRATA*****

Ficam retificadas as previsões do TR nº 0018/2021, e minuta de contrato (Anexo II), conforme especificado abaixo.

1. Quanto ao Termo de Referência passa a constar a redação a seguir:

[...]

3. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços Profissionais de Técnicos de Radiologia, nas dependências do Anexo Jayme.

3.1 ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

3.1.4 A CONTRATADA deverá:

- n) Disponibilizar os EPI's aos seus colaboradores, como avental de chumbo e protetor de tireoide.

2. Quanto a Minuta de Contrato passa a constar a redação a seguir:

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[...]

2.2 A CONTRATADA deverá:

- n) Disponibilizar os EPI's aos seus colaboradores, como avental de chumbo e protetor de tireoide.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[...]

3.6 A CONTRATANTE deverá:

- a) Disponibilizar espaço físico para descanso dos profissionais da CONTRATADA;
- b) Disponibilizar equipamentos em boas condições de funcionamento;
- c) Disponibilizar a CONTRATADA os EPIs descartáveis de todos os profissionais da CONTRATADA para execução das atividades.

[...]

Ficam inalteradas as demais previsões.

Serra/ES, 31 de março de 2021.